

## **PORTARIA Nº 2.043/2025**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80862/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de setembro de 2025, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



